PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

DATA DA EDIÇÃO
Terça-feira, 13 de Outubro de 2026

NÚMERO DA EDIÇÃO
Edição Nº 1141

ENDEREÇO E CONTATO
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10 - Cohab I
Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

PODER LEGISLATIVO 1
PODER EXECUTIVO 2
DECRETOS 2
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS 10
RECURSOS HUMANOS 15
LICITAÇÕES E CONTRATOS 17

Prefeitura Municipal de Pratânia
Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohab,
Pratânia - SP, CEP: 18660-030
(14) 3844-8200
www.pratania.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 06/2026
Processo nº 123/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2026
Contratada: RENATO RAVELLI NUNES BALDASSARE ME
CNPJ: 17.534.400/0001-80

OBJETO: Aquisição de poltronas retráteis destinadas ao Plenário da Câmara Municipal de Pratânia, compreendendo, de forma integrada, a prestação dos serviços de vistoria técnica preliminar, elaboração de projeto executivo de layout, transporte, descarregamento, montagem e fixação definitiva do mobiliário, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026
VALOR TOTAL: **R$ 85.216,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais).**

Pratânia, 08 de outubro de 2026

Kendji Takeda Clemente Garcia
Presidente da Câmara

Rua Octacílio Nogueira, 390 - Cep 18660-040 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 47 DE 25/09/2026

Município de Pratânia

DECRETO Nº 47 de 25/09/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 215.452,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)".

ADEMIR LUIS CORREA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATANIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 215.452,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), autorizado pela Lei 954 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.800,00
04.122.0002.2004				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
	12	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	15	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02.01.02				DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2005				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	20	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	23	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	280,00
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.01				FUNDEB MAGISTÉRIO	
12.361.0003.2008				FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	48	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	605,00
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.300,00
02.02.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2020				MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
	119	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.560,00
12.306.0003.2022				MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
	121	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	270,00
02.02.10				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2025				TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	126	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00

12.365.0003.2027				TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	
	135	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	345,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.04				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0005.2034				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	193	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400,00
02.04.05				DIRETORIA DE AGRICULTURA	
20.606.0005.2035				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS	
	198	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.392,00
02.05				ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.01				GABINETE DA DIRETORIA	
08.244.0006.2036				MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT	
	209	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	252	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	253	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	255	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
	256	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
	262	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.000,00
10.305.0007.2049				MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	
	272	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
				Total da Suplementação	**215.452,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 75.622,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.800,00
04.122.0002.2004				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
	13	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.500,00
02.01.02				DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2005				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	22	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.280,00
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.01				FUNDEB MAGISTÉRIO	

12.361.0003.2008				FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	46	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	605,00
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	83	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	85	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.300,00
02.02.10				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2025				TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	124	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
12.365.0003.2027				TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	
	134	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	345,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.04				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0005.2034				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	194	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
02.04.05				DIRETORIA DE AGRICULTURA	
20.606.0005.2035				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS	
	196	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.392,00
02.05				ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.01				GABINETE DA DIRETORIA	
08.244.0006.2036				MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT	
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0007.2049				MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	
	273	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**75.622,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 109.830,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

PRATANIA, 25 de setembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871

Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.10.09 15:37:44 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

Município de Pratânia

DECRETO Nº 48 de 25/09/2026

"Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento, Transposição e Transferência no valor de R$ 405.374,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais)".

ADEMIR LUIS CORREA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATANIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R$ 85.470,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), autorizado pela Lei 953 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.01				FUNDEB MAGISTÉRIO	
12.361.0003.2008				FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	47	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
12.367.0003.2059				FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	57	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
02.02.10				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.365.0003.2027				TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	
	135	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	470,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	262	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Transposição	**85.470,00**

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 85.470,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.01				FUNDEB MAGISTÉRIO	
12.365.0003.2010				FUNDEB 70% - CRECHE	
	52	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	82.000,00
02.02.10				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2025				TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	128	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	320,00

12.362.0003.2026				TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO	
	132	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0007.2049				MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	
	275	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
				Total da Transposição	**85.470,00**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais), autorizado pela Lei 953 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.770,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.04				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0005.2034				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	193	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Transferência	**3.770,00**

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	90	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.770,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.04				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0005.2034				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	195	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Transferência	**3.770,00**

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R$ 316.134,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais), autorizado pela Lei 953 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.01				FUNDEB MAGISTÉRIO	
12.361.0003.2008				FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
	46	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.740,00
12.367.0003.2059				FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	57	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.400,00
02.02.04				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0003.2016				MANUTENÇÃO CRECHE	
	94	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	97	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.02.05				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0003.2017				MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA	
	106	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.03				CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01				DIRETORIA DE CULTURA	
13.392.0004.2028				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	34.354,00
02.03.02				DIRETORIA DE ESPORTES	
27.812.0004.2029				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	151	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	155	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.01				DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2031				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	139.640,00
02.04.04				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0005.2034				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	193	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
				Total do Remanejamento	**316.134,00**

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R$ 316.134,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.02				FUNDEB APOIO	
12.365.0003.2013				FUNDEB 30% - PRÉ ESCOLA	
	67	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	68	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370,00
	69	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	70	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	71	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	72	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.365.0003.2014				FUNDEB 30% - CRECHE	
	73	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	74	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370,00
	75	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	76	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	77	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	78	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	84	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
	86	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.02.05				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0003.2017				MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA	
	107	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	113	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.02				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0005.2032				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	176	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.640,00
	177	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	43.000,00
	178	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.05				ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0006.2037				PSB - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	219	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.244.0006.2040				PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - ASSISTÊNCIA COMUN	
	228	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	38.521,00

02.05.04				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0006.2043				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	244	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	245	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00
	246	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	254	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	26.000,00
	260	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.833,00
				Total do Remanejamento	**316.134,00**

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

PRATANIA, 25 de setembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871

Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.10.09 15:38:34 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP N.º 145, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Município de Pratânia

PORTARIA DP N.º 145, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DP N.º 32, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que o cargo de Diretor Municipal de Agricultura está vago a pedido do anterior ocupante;

Considerando, também, o disposto nos termos do Artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - O artigo 1º da "Portaria DP N.º 32, de 09 de janeiro de 2025", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** para o cargo, em comissão, de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE** o Sr**. CAIO DA SILVA JACCON**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pratânia/SP, o qual fará jus aos vencimentos da Referência XVI, da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, com exercício do cargo em período integral.

Parágrafo Único: O servidor nomeado responderá transitoriamente pela Diretoria Municipal de Agricultura, sem qualquer acréscimo de remuneração a partir de 18/09/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/09/2026, mediante registro e publicação, devendo cópia da mesma ser entregue ao servidor, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 09 de outubro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871

Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.10.09 15:14:37 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 146, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DESIGNADA** para exercer a função, em caráter temporário e por prazo determinado, denominada **MONITOR DE CRECHE TEMPORÁRIO**, a Sra. **ISADORA RIBEIRO (RE: 11285),** brasileira, vinculada ao Regime CLT e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de desenvolvimento e melhoria da qualidade do processo de organização, com vencimentos da referência XI da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art. 2.º - A contratada deverá exercer suas funções sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho até 08/10/2027.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 09 de outubro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.10.09 15:15:22 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 147, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DESIGNADA** para exercer a função, em caráter temporário e por prazo determinado, denominada **MOTORISTA NÍVEL III TEMPORÁRIO**, a Sra. **DILEIA CRISTIANE DOS SANTOS (RE: 11286),** brasileira, vinculada ao Regime CLT e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de desenvolvimento e melhoria da qualidade do processo de organização, com vencimentos da referência IX da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art. 2.º - A contratada deverá exercer suas funções sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho até 08/10/2027.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 09 de outubro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.10.09 15:16:03 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 148, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o atestado médico, entregue no Departamento de Recursos Humanos, em que a **Dra. Heloisa Rodrigues Marme (CRM: 277367)**, atesta que a Servidora Pública Municipal, deverá ficar afastada por motivo de Licença Maternidade;

Considerando, também, o disposto no artigo 98, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 048/06, de 23 de maio de 2006, alterado pela Lei Complementar 053 de 09/12/2008,

Considerando, finalmente, o disposto nos termos do artigo 78, inciso IX, combinado com o artigo 99, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a Sr.ª **BEATRIZ RENATA DE CARVALHO ALMEIDA [RE: 11045]**, ocupante do cargo de **VIGIA**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 06 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 06/10/2026, mediante registro e afixação, devendo cópia da mesma, ser entregue a servidora para fins de conhecimento.

Pratânia, 13 de outubro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871

Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.10.13 14:49:15 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 149, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Certidão de Nascimento sob nº **143073 01 55 2026 1 00010 029 0002513-10**, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pratânia/SP, apresentado pelo funcionário público municipal **WESLEY RODRIGUES DE ALMEIDA**, que registra o Nascimento de seu filho;

Considerando, ainda, o disposto nos Artigos 110, inciso VI, e também o Artigo 132, da Lei Complementar Municipal nº 048, de 23 de maio de 2006, que concede ao funcionário público a **Licença Paternidade** de **05 (cinco)** dias corridos, contados da data de nascimento de seu filho (ª), sem prejuízo de sua remuneração;

Considerando, finalmente, o disposto nos termos do artigo 78, inciso IX, combinado com o artigo 99, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, ao funcionário público municipal **WESLEY RODRIGUES DE ALMEIDA (RE 10806),** brasileiro, ocupante do cargo de **Motorista Nível III,** lotado no Setor da Saúde, residente e domiciliado no Município de Pratânia, a **LICENÇA PATERNIDADE** de 05 (cinco) dias, contados da data de nascimento de sua filha, de 07/10/2026 a 11/10/2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/10/2026, devendo cópia da mesma ser entregue ao funcionário municipal para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 13 de outubro de 2026.

.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871

Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.10.13 14:50:30 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Município de Pratânia

A

Sra. **Adriana Fatima dos Santos Neves**

Assunto: **CONVOCAÇÃO URGENTE**

Pratânia, 07 de outubro de 2026

Venho por meio desta, convoca-la a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pratânia, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, n°. 10, COHAB, na cidade de Pratânia, estado de São Paulo, a fim de assumir o cargo de **MOTORISTA NÍVEL III**, o qual participou do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026, no setor da Educação, onde se classificou em 5º (quinto) lugar.

Aguardo seu comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta; outrossim, salientamos que o seu não comparecimento no prazo estipulado será reconhecido como desistência da vaga para o qual prestou de Processo Seletivo.

Atenciosamente,

SANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Sandra Celestino de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Recebi em 13/10/26

ADRIANA FATIMA DOS SANTOS NEVES

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

CONVOCAÇÃO

Município de Pratânia

Ao

Sr. **Marcio Antonio de Lima**

Assunto: **CONVOCAÇÃO URGENTE**

Pratânia, 13 de outubro de 2026

Venho por meio desta, convoca-lo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pratânia, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, n°. 10, COHAB, na cidade de Pratânia, estado de São Paulo, a fim de assumir o cargo de **MOTORISTA NÍVEL III**, o qual participou do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026, no setor da Saúde, onde se classificou em 3º (terceiro) lugar.

Aguardo seu comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta; outrossim, salientamos que o seu não comparecimento no prazo estipulado será reconhecido como desistência da vaga para o qual prestou de Processo Seletivo.

Atenciosamente,

SANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Sandra Celestino de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Recebi em 13/10/2026

MARCIO ANTONIO DE LIMA

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1141

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Adm: Nº 1622/1/2026
Homologação e Adjudicação de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS,TRATORES, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE SOLDA, AUTO ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO, USINAGEM, MECÂNICA, BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, que classificou para: J.T. TRANSPORTES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LOTE 01, o item: 01- R$ 350,00; EVANDRO DE CAMARGO AUTO ELETRICO ME, LOTE 02- os itens: 01- R$ 88,19, 02- R$ 94,26, 03- R$ 121,67; LEVANTESE USINAGEM E LOCAÇÕES LTDA, LOTE 03, o item: 01- R$ 280,00; CLAES E CLAES LTDA, O LOTE 04, o item: 01- R$ 218,00, CARLOS WAGNER TERÇONI ME, LOTE 05- o item: 01 R$ 157,17, JDS ELETROMECANICA DIESEL LTDA, LOTE 06, os itens: 01- R$ 240,00, 02 - R$ 205,00.Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da publicação deste ato para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital. Pratânia, 05 de outubro de 2026. Ademir Luis Corrêa – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/1/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
SESSÃO DE ABERTURA: 26/10/2026 ÀS 9H15. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS SITES: WWW.PRATANIA.SP.GOV.BR, WWW.BLL.ORG.BR, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: COMPRAS@PRATANIA.SP.GOV.BR
ADEMIR LUIS CORREA – PREFEITO MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2155/1/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E GULOSEIMAS NATALINAS
SESSÃO DE ABERTURA: 27/10/2026 ÀS 9H15. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS SITES: WWW.PRATANIA.SP.GOV.BR, WWW.BLL.ORG.BR, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: COMPRAS@PRATANIA.SP.GOV.BR
ADEMIR LUIS CORREA – PREFEITO MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1515/1/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026
DISPENSA Nº 127/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
CONTRATADA: CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.695.181/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução do Processo Seletivo Simplificado 03/2026 do Município de Pratânia, abrangendo as atividades técnicas e operacionais necessárias à realização do certame, desde a preparação dos instrumentos até a conclusão, homologação e entrega da documentação final.
VALOR GLOBAL: R$ 15.770,00 (quinze mil e setecentos e setenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 130/2026
Processo Administrativo nº 2163/1/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para adesivação de estande para feira do empreendedor. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 3º, § 4º, incisos I, VI, XI e XII do Decreto Municipal nº 31 de 04 de agosto de 2025, ratifico a contratação da empresa GENTIL HENRIQUE MORETTO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.456.826/0001-81, no valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Pratânia - SP, 09 de outubro de 2026. Ademir Luis Corrêa - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 131/2026
Processo Administrativo nº 1863/1/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva em relógio de ponto ID CLASS – CONTROL ID. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 3º, § 4º, incisos I, II, VIII e XII do Decreto Municipal nº 31 de 04 de agosto de 2025, ratifico a contratação da empresa RELOGIOS DE PONTO BAURU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.705.580/0001-98, no valor total de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais). Pratânia - SP, 09 de outubro de 2026. Ademir Luis Corrêa - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 121/2026
Processo Administrativo nº 2049/1/2026
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à preparação, organização, realização e sistematização da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pratânia-SP. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação da empresa ZAYD- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.816.012/0001-60, no valor total de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). Pratânia - SP, 13 de outubro de 2026. Ademir Luis Corrêa - Prefeito Municipal.

FIM DA EDIÇÃO

PREFEITURA DE PRATÂNIA
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10
Cohab I, Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE OFICIAL
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP
Lei Municipal Nº 725 de 10 de Abril de 2019

Assinado por: JOSE CARLOS APARECIDO NUNES:39145541850
(39145541850)
Data: 14/10/2026 16:55:20